

PORTARIA Nº 178/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nºs. 14 de dezembro de 1985 e

Considerando a Resolução nº 002/2005, que unificou os Conselhos Municipais de Assistência Social e o de Bolsa Família, e ainda

Considerando que em virtude desta medida, o município necessita adequar os mencionados conselhos a nova realidade estrutural imposta pelas medidas do Governo Federal

RESOLVE:

Art 1º - Dá a nova composição ao Conselho Municipal de assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal de Acompanhamento do Bolsa Família, para o biênio 2021 a 2023 que a partir dessa data passará atuar com os seguintes membros:

1 - Representante do Governo Municipal

1.1 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rutineia dos Santos – CPF: 088.925.084-74

Suplente: João Paulo Cavalcanti de Oliveira – CPF: 124.780.534-46

Titular: Regina Celia Guilherme Sobral de Oliveira – CPF: 046.917.638-56

Suplente: Lucas Matheus da Silva – CPF: 719.656.154-65

1.2 Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Rafael Macedo de Oliveira – CPF: 118.276.524-62

Suplente: Maria Claudia Silva Oliveira – CPF: 869.429.484-20

1.3 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Thainná da Silva – CPF: 112.475.744-90

Suplente: Lucas Henrique Santana de Oliveira – CPF: 091.837.984-98

1.4 Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Janine Kelly dos Santos Sobral – CPF: 702.546.594-11

Suplente: Aline Aparecida Cavalcante da Costa – CPF: 071.540.354-28

1.5 Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Valeria Ranielle Santos de Oliveira – CPF: 101.114.284-83

Suplente: José Wilson Alves dos Santos – CPF: 088.030.324-79

2 – Representante da Sociedade Civil Organizada